



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 322/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000607/2024-01:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 063/2024-UFS, firmado com a empresa Pro Eficiência Comércio e Serviços de Equipamentos Médico Hospitalares e Odontológicos Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças para reposição, em equipamentos de consultório odontológico da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar como GESTOR TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Professor do Magistério Superior, **GUILHERME DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula SIAPE nº 3317726, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 3º - Designar como GESTORA SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, a Professora do Magistério Superior, **ROSA MARIA VIANA DE BRAGANCA GARCEZ**, matrícula SIAPE nº 426369, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 4º - Designar como FISCAL TÉCNICO TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Técnico em Equipamento Médico Odontológico, **CLEBSON DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2149406, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 5º - Designar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Técnico em Higiene Dental, **NATANIEL PIMENTEL BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1998933, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 6º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 04/10/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690220** e o código CRC **0E1610FA**.

Referência: Processo nº 23113.000607/2024-01

SEI nº 0690220